



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 021 – CONSUPER/2013

Dispõe sobre a aprovação de reserva de vagas pelo sistema de Ações afirmativas em Cursos Técnicos em Agropecuária e em Licenciaturas

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IF Catarinense, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012 e considerando:

I – a Portaria Normativa do MEC nº 18, de 11/10/2012

Resolve APROVAR Ad referendum:

Art. 1º A reserva de vagas pelo Sistema de Ações afirmativas para os cursos técnicos Integrados e Subsequentes em Agropecuária, da seguinte forma:

I – 25% do total das vagas, reservadas para candidatos oriundos da atividade agrícola (agricultura familiar) e que tenham concluído o respectivo requisito (Ensino Médio ou Fundamental);

Art. 2º A reserva de vagas pelo Sistema de Ações afirmativas para os cursos de Licenciatura, da seguinte forma:

I – 25% do total das vagas, reservadas para candidatos que comprovarem atuação como docente, em algum momento (passado ou presente) na Rede pública de Ensino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IF Catarinense, 21 de agosto de 2013.



Francisco José Montório Sobral
Reitor